Relatório de Execução 2024

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Porto. Domus Social

Preâmbulo

Em cumprimento do preconizado na alínea b), do n.º 4, do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção procede-se à elaboração do presente Relatório de Avaliação Anual, reportado ao ano de 2024.

A Responsável pelo Cumprimento Normativo,

Porto.
Domus
Social

00
Índice

Porto.
Domus
Social

01 Siglas e Abreviaturas

02 Enquadramento

03 Âmbito e objetivos

04 Metodologia

05 Resultados

06 Anexos

- Quadro 1 – Avaliação anual da execução e eficácia do PPRIC

01

Siglas e abreviaturas

Porto.
Domus
Social

CA – Conselho de Administração
CCPA – Coordenação de Contratação Pública e Aprovisionamento
CEP – Coordenação de Estudos e Planeamento
CMP – Câmara Municipal do Porto
Cont. - Continuação
CSI – Coordenação de Sustentabilidade e Inovação
DAGSI – Direção de Atendimento Geral e Sistemas de Informação
DF – Direção Financeira
DGPH – Direção de Gestão do Parque Habitacional
DJ – Direção Jurídica
DM – Direção de Manutenção
DPO – Direção de Projeto e Obras
GC – Gestão de Comunicação
GP – Gestão de Pessoas
MENAC – Mecanismo Nacional AntiCorrupção
NA – Não aplicável
PPRCIC – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
RGPC – Regime Geral de Prevenção da Corrupção
SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade

02

Enquadramento

Porto.
Domus
Social

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), veio introduzir alterações relevantes no âmbito dos planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas. De acordo com o n.º 4, do artigo 6.º deste Regime, as entidades estão agora obrigadas a proceder à elaboração de dois relatórios anuais de execução, um dos quais a elaborar no mês de abril do ano seguinte, contendo a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua implementação.

A Domus Social procedeu à revisão Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) durante o ano de 2023, pelo que este será o segundo relatório de execução do triénio 2023-2025.

Assim, em cumprimento do preconizado na alínea b), do n.º 4, do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção procede-se à elaboração do presente **Relatório de Avaliação Anual**, reportado ao ano de **2024**.

03
Âmbito e objetivos

Porto.
Domus
Social

O Relatório de Execução

visa, fundamentalmente, avaliar a execução e eficácia do PPRCIC.

O presente relatório inclui, ainda, a quantificação do grau de implementação das medidas de mitigação.

Naturalmente, encontram-se fora do âmbito do PPRCIC os riscos de gestão, identificados e geridos por cada uma das lideranças, em documento autónomo.

Pretende-se que a elaboração do relatório seja um processo dinâmico e participativo, abrangendo todas as UO's, enquanto responsáveis pela identificação dos riscos inerentes às suas funções, mas também pela definição e execução das medidas de mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas.

04

Metodologia

Porto.
Domus
Social

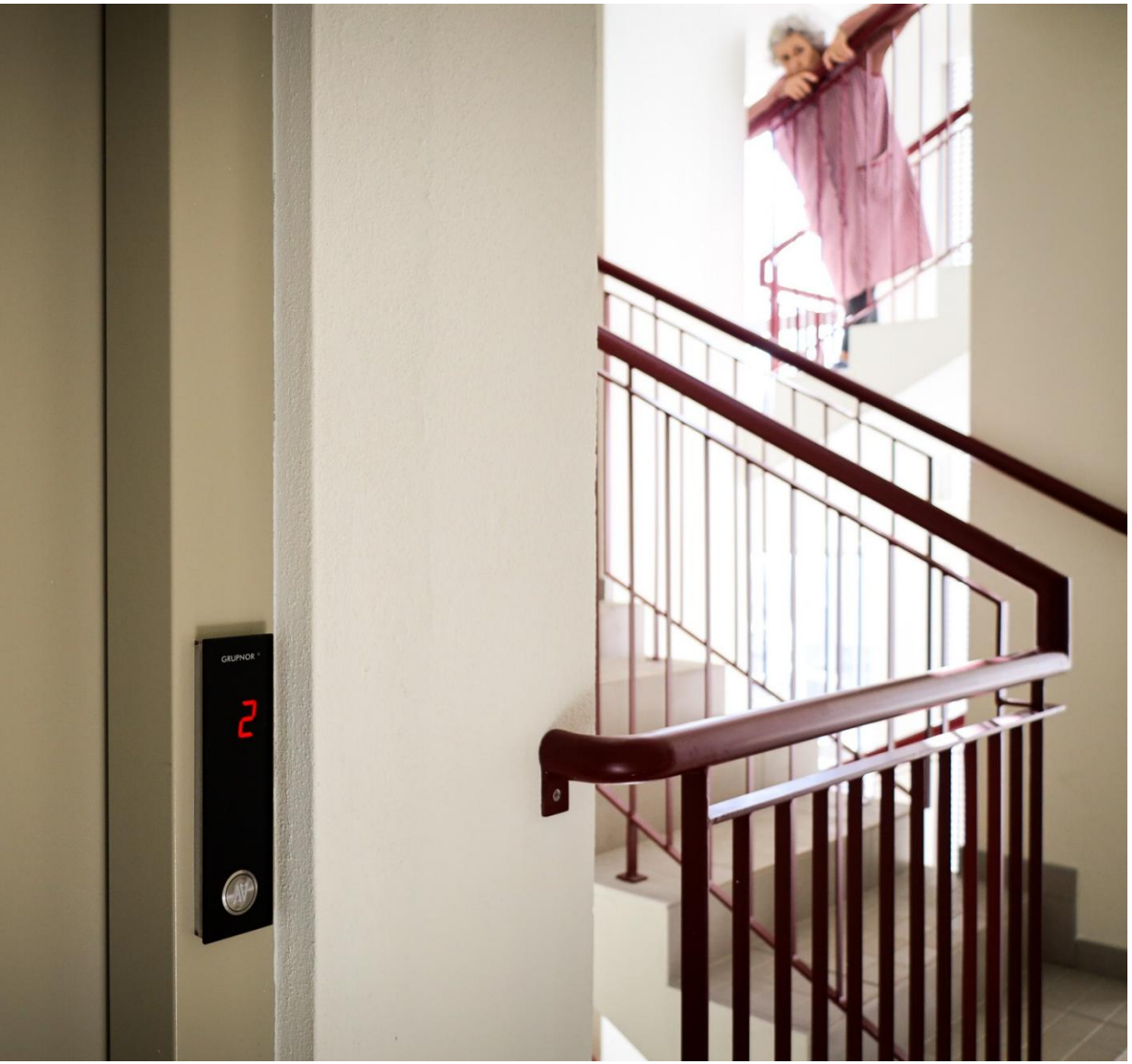

A coordenação dos trabalhos de elaboração deste relatório foi assegurada pela Direção Jurídica, sob a supervisão da Responsável pelo Cumprimento Normativo. A elaboração deste documento contou com a colaboração de todas as lideranças das UO's identificadas, que foram auscultadas por um técnico da Direção Jurídica.

O ponto de partida de todas as entrevistas foi sempre o mesmo: como é que alguém se poderia aproveitar das funções que exerce nesta UO para retirar para si, ou para terceiros, algum benefício?

Posteriormente e trabalhando na base do PPRCIC foi avaliada a:

- **(i) Execução**, questionando as lideranças se as medidas previstas no plano estão implementadas ou não implementadas, apresentando motivo justificativo para as que ainda não estão;

- **(ii) Eficácia**, mediante a ocorrência ou não de algum dos riscos de corrupção e infrações conexas previstos no plano ou outros que, ainda que não estejam previstos, sejam do mesmo âmbito.

Os resultados da avaliação intercalar baseiam-se na informação disponibilizada pelas lideranças.

05
Resultados

Porto.
Domus
Social

Execução

Os resultados dos trabalhos de elaboração do Relatório Intercalar, constam, de forma mais detalhada, no Quadro 1, anexo ao presente.
A taxa de execução do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas subiu de 85% em abril, para 88% em outubro, encontrando-se agora com uma taxa de execução de **93%**.

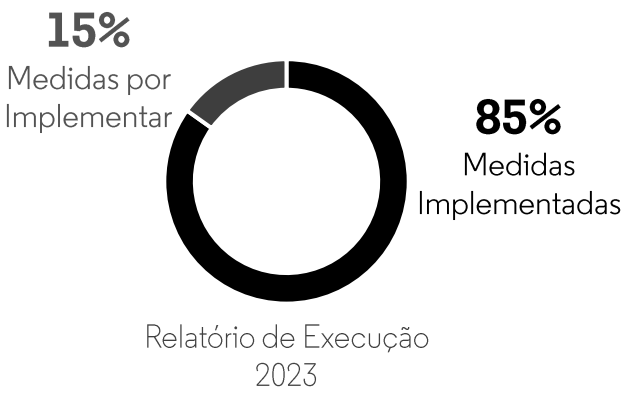

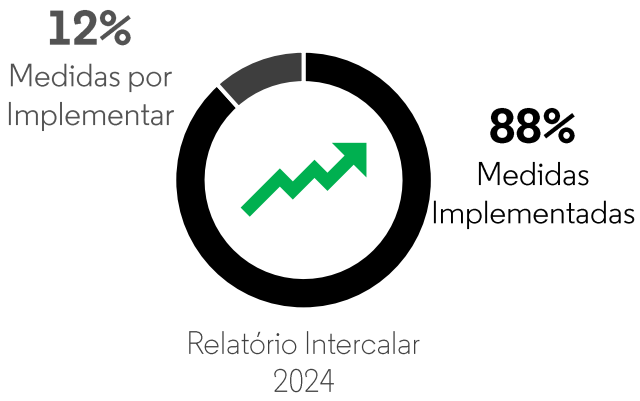

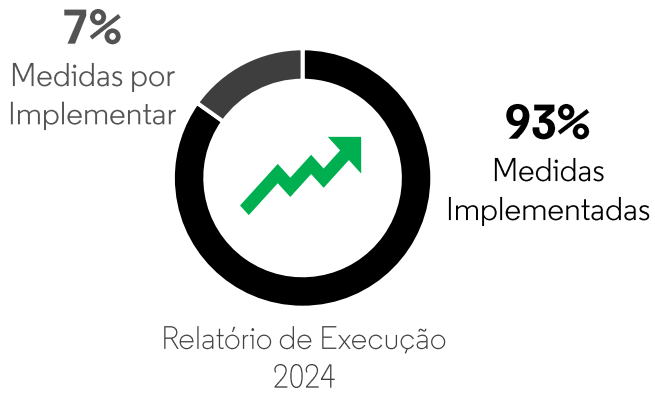

Eficácia

As medidas definidas para mitigar os consideram-se eficazes, na medida em que não foram registadas quaisquer ocorrências durante o ano de 2024. Apesar disso, nenhum dos riscos foi reavaliado.

Por fim, o gráfico que se segue, indica os resultados do relatório por UO, considerando os riscos identificados, as medidas implementadas e as medidas por implementar.

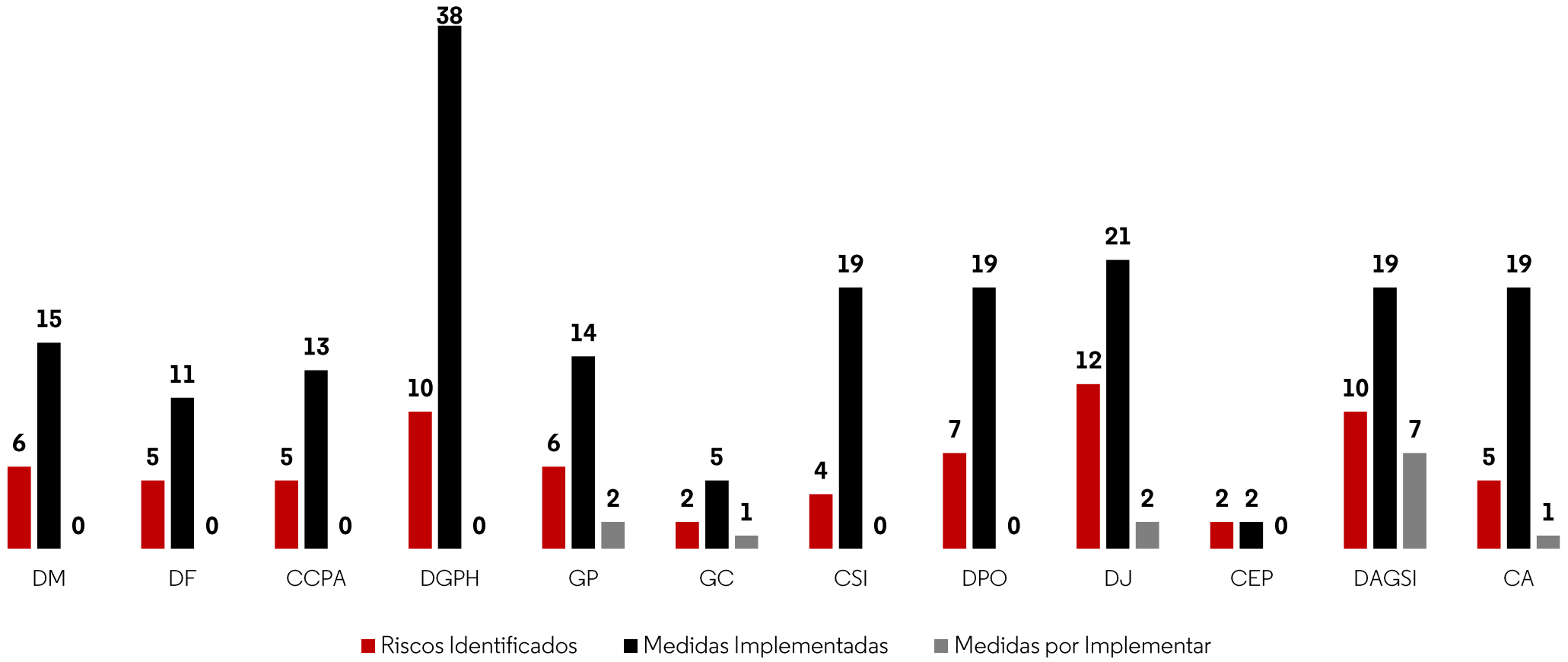

06
Anexos

Porto.
Domus
Social

Avaliação da Execução

Quadro 1

Relatório de Execução 2024

Unidade Orgânica	Atividade	Risco	Avaliação do risco			Medidas de mitigação	Avaliação		
			Probabilidade da Ocorrência	Gravidade da Consequência	Nível de Risco		**Execução** A medida está a ser cumprida? Sim/Não Caso a resposta seja não, fundamentar.	**Eficácia** Registou-se a ocorrência/ Não há registo de ocorrências/ Registo da ocorrência de outros riscos que, ainda que não estejam previstos, sejam do mesmo âmbito	**Medidas Corretivas a adotar** Caso se registem ocorrências
Direção de Manutenção	Assegura a resposta a todas as solicitações de acordo com os níveis de serviço pré-estabelecidos aos edifícios de Habitação Pública Municipal, Parque Escolar e diversos Equipamentos Públicos Municipais	Manipulação da informação no âmbito da intervenção para favorecimento próprio ou de terceiros	Média	Média	**Moderado**	Informatização do procedimento, desde a entrada do pedido até à sua resolução, com registos de todas as fases dos pedidos de intervenção	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Monitorização da execução das intervenções, por equipa multidisciplinar	sim		
						Avaliação da satisfação do cliente relativamente aos serviços de manutenção prestados	sim		
						Disponibilização do Portal de reclamações da Domus Social	sim		
						Processo (PR12.03 Gestão da Manutenção_Pedidos de Intervenção) submetido a um programa anual de auditorias internas e externas no âmbito do Sistema de Gestão	sim		
						Receção da intervenção por parte de quem fez o pedido, bem como do Encarregado responsável pela Brigada que executou a intervenção	sim		
		Utilização indevida de meios para benefício próprio ou de terceiros	Média	Alta	**Elevado**	com registos de todas as fases dos pedidos de intervenção, incluindo requisições de material	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Processo submetido a um programa anual de auditorias internas e externas no âmbito do Sistema de Gestão	sim		
						Receção da intervenção por parte de quem fez o pedido, bem do encarregado responsável pela Brigada	sim		
						Norma de Controlo Interno	sim		
		Conflito de interesses	Média	Média	**Moderado**	Reunião diária de equipa para monitorizar e sensibilizar para o tema	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Canal de Denúncias	sim		
		Execução de intervenções de manutenção fora do âmbitos dos Contratos Mandato/Programa	Média	Alta	**Elevado**	Análise do teor do pedido de intervenção, sinalizando aqueles que poderão estar fora do âmbito, comunicando a situação à Administração.	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
	Manutenção de uma diversidade de equipamentos instalados nos edifícios de Habitação Pública Municipal, Parque Escolar e diversos Equipamentos Públicos Municipais	Manipulação da informação no âmbito da intervenção para favorecimento próprio ou de terceiros	Baixa	Média	**Fraco**	Processo (PR12.04 Gestão da Manutenção_Planos de Manutenção) submetido a um programa anual de auditorias internas e externas no âmbito do Sistema de Gestão	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Acompanhamento da execução do contrato de manutenção pelo gestor do contrato	sim		
		Utilização indevida de meios para benefício próprio ou de terceiros	Baixa	Média	**Fraco**	Processo (PR12.04 Gestão da Manutenção_Planos de Manutenção) submetido a um programa anual de auditorias internas e externas no âmbito do Sistema de Gestão	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Acompanhamento da execução do contrato de manutenção pelo gestor do contrato	sim		

Unidade Orgânica	Atividade	Risco	Avaliação do risco			Medidas de mitigação	Avaliação		
			Probabilidade da Ocorrência	Gravidade da Consequência	Nível de Risco		Execução A medida está a ser cumprida? Sim/Não Caso a resposta seja não, fundamentar.	Eficácia Registou-se a ocorrência/ Não há registo de ocorrências/ Registo da ocorrência de outros riscos que, ainda que não estejam previstos, sejam do mesmo âmbito	Medidas Corretivas a adotar Caso se registem ocorrências
Direção Financeira	Coadjuvar o Conselho de Administração no que respeita ao exercício das suas competências nas áreas da gestão orçamental, financeira, económica e patrimonial	Redução da qualidade da informação prestada e do apoio técnico e administrativo com vista à tomada de decisão do CA	Baixa	Média	Fraco	Processo de Gestão Administrativa-financeira e respetivos procedimentos registados no Sistema de Gestão	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Monitorização Interna (supervisão pela Direção) e Externa (Revisor de contas e Auditoria CMPorto; prestação de contas ao acionista; IGF; DGAL e Tribunal de Contas) de processos	sim		
						Norma de Controlo Interno	sim		
						Segregação de funções e responsabilidade das operações	sim		
		Deficiente qualidade da informação financeira prestada a entidades externas	Baixa	Média	Fraco	Monitorização Interna (supervisão pela Direção) e Externa (Revisor de contas e Auditoria CMPorto; prestação de contas ao acionista; IGF; DGAL e Tribunal de Contas) de processos	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Processo de Gestão Administrativa-financeira e respetivos procedimentos registados no Sistema de Gestão	sim		
						Norma de Controlo Interno	sim		
						Segregação de funções e responsabilidade das operações	sim		
	Funções de natureza técnica nos domínios da gestão orçamental, financeira, económica e patrimonial da empresa	Falhas na aplicação de normas, procedimentos e regulamentos de natureza financeira	Média	Média	Moderado	Planeamento diário das tarefas, atendendo aos prazos legais a cumprir, partilhado com toda a equipa	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Processo de Gestão Administrativa-financeira e respetivos procedimentos registados no Sistema de Gestão	sim		
						Norma de Controlo Interno	sim		
						Segregação de funções e responsabilidade das operações	sim		
						Código de Conduta	sim		
						Canal de denúncias	sim		
						Dupla conferência da informação intermédia e final (garantia da qualidade)	sim		
						Dupla verificação da intenção (email/telefone) e exigência do pedido através de requerimento assinado digitalmente	sim		
		Assunção de compromissos irregulares por cálculo deficiente dos fundos disponíveis	Média	Média	Moderado	Processo de Gestão Administrativa-financeira e respetivos procedimentos registados no Sistema de Gestão	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Norma de Controlo Interno	sim		
		Deficiência no processo de circularização de saldos de credores e fornecedores	Média	Média	Moderado	Planeamento diário das tarefas, atendendo aos prazos legais a cumprir, partilhado com toda a equipa	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Monitorização Interna (supervisão pela Direção) e Externa (Revisor de contas e Auditoria CMPorto; prestação de contas ao acionista; IGF; DGAL e Tribunal de	sim		
						Norma de Controlo Interno	sim		
						Dupla conferência da informação intermédia e final (garantia da qualidade)	sim		

Unidade Orgânica	Atividade	Risco	Avaliação do risco			Medidas de mitigação	Avaliação		
			Probabilidade da Ocorrência	Gravidade da Consequência	Nível de Risco		**Execução** A medida está a ser cumprida? Sim/Não Caso a resposta seja não, fundamentar.	**Eficácia** Registou-se a ocorrência/ Não há registo de ocorrências/ Registo da ocorrência de outros riscos que, ainda que não estejam previstos, sejam do mesmo âmbito	**Medidas Corretivas a adotar** Caso se registem ocorrências
Coordenação de Contratação Pública e Aprovisionamento	Articulação com outras unidades orgânicas, as ações e procedimentos necessários à celebração de contratos públicos, de acordo com a legislação aplicável	Quebra de confidencialidade ou utilização indevida de informações sigilosas para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	Média	Média	**Moderado**	A existência de segregação de funções e as diversas fases sujeitas a validação por diferentes níveis hierárquicos nas várias fases do processo aquisitivo	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Canal de Denúncias	sim		
		Conflito de interesses incompatibilidades e impedimentos	Média	Média	**Moderado**	A existência de segregação de funções e as diversas fases sujeitas a validação por diferentes níveis hierárquicos nas várias fases do processo aquisitivo	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Canal de Denúncias	sim		
						Código de Conduta	sim		
						Regulamento de Funcionamento do Júri	sim		
	Gestão do Armazém e Economato	Receção de bens em quantidade/ qualidade não conforme	Baixa	Baixa	**Fraco**	Canal de Denúncias	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Processo informatizado através da plataforma GIAF utilizada para monitorização da gestão dos contratos/encomendas	sim		
						Avaliação do fornecedor (PG.13.01.08 Avaliação e Qualificação de Fornecedores)	sim		
						PG.13.01.02 - Controlo de Recepção e Armazenamento de Material	sim		
						Processo (PR.13.01 - Contratação Pública e Aprovisionamento) submetido a um programa anual de auditorias internas e externas no âmbito do Sistema de Gestão	sim		
		Acesso não autorizado ao armazém	Baixa	Baixa	**Fraco**	Acesso restrito aos trabalhadores da CCPA, responsáveis pela distribuição dos bens requisitados através do GIAF	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
		Desvio de materiais em stock	Baixa	Baixa	**Fraco**	Realização de inventários semestrais	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Elaboração do relatório do inventário (anual)	sim		
						Norma de Controlo Interno	sim		

Unidade Orgânica	Atividade	Risco	Avaliação do risco			Medidas de mitigação	Avaliação		
			Probabilidade da Ocorrência	Gravidade da Consequência	Nível de Risco		Execução A medida está a ser cumprida? Sim/Não Caso a resposta seja não, fundamentar.	Eficácia Registou-se a ocorrência/ Não há registo de ocorrências/ Registo da ocorrência de outros riscos que, ainda que não estejam previstos, sejam do mesmo âmbito	Medidas Corretivas a adotar Caso se registem ocorrências
Direção Gestão do Parque Habitacional	Atribuição de habitações	Aplicação da matriz de classificação condicionada a um resultado pré-definido	Média	Média	Moderado	Processo de Gestão de Ocupações (PR.11.01.07) submetido a um programa anual de auditorias internas e externas no âmbito do Sistema de Gestão	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Matriz QUALI-SIC-0026-2013 | QUALI-0024-2013 (documentos para instrução de candidatura) | QUALI-QGD-0019-2020 (Elucidário da Matriz)	sim		
						Automatização do processo através de uma plataforma informática (eSIGHA), com registo de quaisquer atividades no processo	sim		
						Obrigatoriedade de fundamentar de forma documentada quaisquer alterações na lista de atribuição de fogos	sim		
						Código de Conduta	sim		
		Incumprimento da ordenação da lista de atribuição de fogos (LAF)	Média	Média	Moderado	Processo submetido a um programa anual de auditorias internas e externas no âmbito do Sistema de Gestão	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Registo na plataforma informática (eSIGHA) da posição do candidato na LAF no momento da atribuição	sim		
						Disponibilização ao candidato da consulta (online e presencial) da sua posição na LAF, com atualização diária	sim		
						Código de Conduta	sim		
						Canal de denúncias	sim		
	Diligenciar a aplicação de taxas e rendas devidas pela ocupação dos fogos municipais, de acordo com a legislação aplicável e as deliberações e aprovações municipais	Manipulação dos dados do agregado condicionada a um resultado pré-definido no cálculo de rendas	Média	Média	Moderado	Processo de Gestão Administrativa (PR.11.07/02) submetido a um programa anual de auditorias internas e externas no âmbito do Sistema de Gestão	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Aprovação pela Coordenação prevista no workflow do procedimento	sim		
						Auditoria interna semanal, por amostragem, promovida pela Gestão Processual e Fiscalização no âmbito da atualização de dados	sim		
						Registo nominativo na plataforma informática (eSIGHA) de quaisquer alterações (atividade) nos dados do agregado	sim		
						Código de Conduta	sim		
	Fiscalização do incumprimento das regras previstas no Regulamento de Gestão do Parque Habitacional	Decisão contrária às evidências recolhidas	Média	Baixa	Fraco	Código de Conduta	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Reuniões periódicas de equipa (análise de desempenho e adoção de medidas de melhoria)	sim		
						PG 11.05.08 – Averiguações submetido a um programa anual de auditorias internas e externas no âmbito do Sistema de Gestão	sim		
						Triagem em sistema, com base no fundamento da sinalização (SGP)	sim		
						Obrigatoriedade de fundamentação do arquivamento do processo, registado em sistema (SGP)	sim		
						Segregação de funções entre quem procede às averiguações e quem faz a avaliação do relatório	sim		
						Registo de todas as sinalizações associados ao arrendatário/casa em sistema (SGP)	sim		
						Monitorização através do Power BI das atividades/tarefas do Processo	sim		
		Omissão das evidências no Relatório de Averiguação	Baixa	Média	Fraco	Realização de deslocação ao local em pares	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Utilização do Mod. 223 - Relatório de Averiguação Local	sim		
	Procedimentos de resolução do contrato de arrendamento apoiado	Omissão das evidências recolhidas no âmbito do procedimento de diligências	Baixa	Média	Fraco	Implementada Criação e registo no sistema da qualidade do procedimento de diligências	sim Procedimento da Qualidade Gestão Processual e Fiscalização - Processo de Averiguações PG 11.05.08/2	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
		Decisão contrária às evidências recolhidas	Média	Alta	Elevado	Procedimento definido no Sistema de Gestão PG 11.05.04 Cessação Utilização Fogo submetido a um programa anual de audit orias internas e externas no âmbito do Sistema de Gestão	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Código de Conduta	sim		
						Registo de todas as sinalizações associados ao arrendatário/casa em sistema (SGP)	sim		
						Monitorização através do Power BI das atividades/tarefas do Processo	sim		
						Reuniões periódicas de equipa (análise de desempenho e adoção de medidas de melhoria)	sim		
						Canal de denúncias	sim		
						Procedimento inclui aprovações hierárquicas (coordenação, direção, vice-presidente) e decisão final do Vereador, por delegação do Presidente da Câmara Municipal do Porto	sim		
						Verificação do cumprimento dos requisitos legais aplicáveis ao procedimento pela Direção Jurídica (fases do procedimento e fundamentação)	sim		

Direção Gestão do Parque Habitacional (cont.)	Gestão de Rendas	Emissão de fatura com valor da renda manipulado	Baixa	Média	**Fraco**	Procedimentos definidos no Processo do Sistema de Gestão PR.13.02/2 Gestão de Rendas submetido a um programa anual de auditorias internas e externas no âmbito do Sistema de Gestão	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Emissão da fatura através da plataforma informática (eSIGHA), de forma automática, por referência aos valores calculados pela Gestão Administrativa	sim		
						Sistema de espelho implementado	sim		
		Confirmação indevida de pagamento	Baixa	Média	**Fraco**	Procedimentos definidos no Processo do Sistema de Gestão PR.13.02/2 Gestão de Rendas submetido a um programa anual de auditorias internas e externas no âmbito do Sistema de Gestão	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Confirmação do pagamento, automatizada, mediante submissão na plataforma informática (eSIGHA) do comprovativo de pagamento	sim		
						Mediante ausência de submissão de comprovativo de pagamento válido, decorrido o prazo, o processo segue automaticamente para execução fiscal	sim		
						Verificação, pela Direção Financeira, entre receita emitida, pagamentos e valores que vão para execução fiscal (SEF – Sistema de Execução Fiscal gerido pela Câmara)	sim		
						Sistema de espelho implementado	sim		
	Porto Solidário	Manipulação dos dados do agregado condicionada a um resultado pré-definido para admissão da candidatura	Baixa	Alta	**Moderado**	Procedimento de Gestão Projeto Porto Solidário - Fundo Municipal de Emergência Social (PG.11.07.04/03) submetido a um programa anual de auditorias internas e externas no âmbito do Sistema de Gestão	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Automatização do procedimento através de uma plataforma informática (eSigha) que calcula os valores a pagar	sim		
						Auditoria interna, por amostragem, promovida pela Coordenação	sim		
						Identificação do técnico responsável pela gestão da candidatura	sim		
						Consulta das intervenções na candidatura e respetivo autor, mediante solicitação aos Sistemas de Informação	sim		
						Código de Conduta	sim		
						Divulgação no Regulamento do Porto Solidário das condições de acesso ao programa	sim		
						Canal de denúncias	sim		

Unidade Orgânica	Atividade	Risco	Avaliação do risco			Medidas de mitigação	Avaliação		
			Probabilidade da Ocorrência	Gravidade da Consequência	Nível de Risco		Execução A medida está a ser cumprida? Sim/Não Caso a resposta seja não, fundamentar.	Eficácia Registou-se a ocorrência/ Não há registo de ocorrências/ Registo da ocorrência de outros riscos que, ainda que não estejam previstos, sejam do mesmo âmbito	Medidas Corretivas a adotar Caso se registem ocorrências
Gestão de Pessoas	Recrutamento e selação	Potencial discricionariedade nos critérios de recrutamento	Baixa	Média	Fraco	Acompanhamento pelas diversas áreas que solicitam o recrutamento e sujeitas a validação por diferentes níveis hierárquicos antes da contratação	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Definição de critérios com base no levantamento do perfil da função e perfil comportamental	sim		
						Processo de Gestão de Pessoas (PR.20.02) e (PG.20.02.01/4) submetido a um programa anual de auditorias internas e externas no âmbito do Sistema de Gestão	sim		
						Código de Conduta	sim		
						Implementada Procedimento para pedido de escusa no âmbito dos processos de recrutamento IT 20 03 06 Subscrição de Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses Pedidos de Escusa Mod 384 Pedido de Escusa	sim		
	Acolhimento e integração	Falha na trasmissão dos princípios éticos adotados pela organização	Alta	Média	Elevado	Processo de Gestão de Pessoas (PR.20.02) e (PG.20.02.01/4) submetido a um programa anual de auditorias internas e externas no âmbito do Sistema de Gestão	sim	Não há registo de ocorrências	Procedimento de diligência devida relativo à ética e conduta dos candidatos no recrutamento Revisão do Código de Conduta
						Figura do tutor, responsável pelo acolhimento pessoal dos novos trabalhadores	sim		
						Figura do pivot funcional, responsável por transmitir competências tecnicas da função	sim		
						Por Implementar Elaboração de proposta para incluir formação relativa ao Programa de Cumprimento Normativo no Processo de Acolhimento (Francisca Carvalho, 31/01/2025)	não A Domus Social está atualmente a implementar um sistema de gestão anticorrupção com o apoio de um consultor externo, pelo que se considerou adequado adiar por alguns meses a implementação desta medida para que fique integrada no projeto.		
	Avaliação de desempenho	Arbitrariedades do superior hierárquico na avaliação de desempenho	Média	Média	Moderado	Automatização do processo de avaliação, com registo das diversas intervenções	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Descrição da competência acompanhada dos comportamentos observáveis, reduzindo a subjetividade	sim		
						Validação por diferentes níveis hierárquicos antes da sua operacionalização	sim		
						Processo de Gestão de Pessoas (PR.20.02) e (PG.20.02.01/4) submetido a um programa anual de auditorias internas e externas no âmbito do Sistema de Gestão	sim		
						Código de Conduta	sim		
						Canal de Denúncias	sim		
	Formação e desenvolvimento profissional	Contratação arbitrária de entidades de formação visando favorecimento económico	Média	Baixa	Fraco	Adequação das necessidades formativas aos perfis exigidos	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Aplicação dos procedimentos de contratação pública e validação jurídica	sim		
						Canal de Denúncias	sim		
		Favorecimento de trabalhadores	Alta	Baixa	Moderado	Cancelada Criar procedimento que reduza a subjetividade na aprovação de formações, designadamente para aquelas que tenham maior impacto no orçamento (Carla Oliveira,15 de março de 2025)	Uma vez que o processo de Diagnóstico de necessidades de formação (DNF) reintegrou o processo de avaliação de desempenho este risco baixou exponencialmente; além do disto o desenho conceptual do processo de DNF foi redefinido procurando estabelecer um maior rigor e objetividade. Assim, não foi criado um procedimento tendo sido criadas e implementadas medidas de gestão e redução do risco	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
	Processamento salarial	Manipulação da informação para favorecimento próprio ou de terceiros	Baixa	Média	Fraco	Automatização do processamento salarial em software próprio	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Processo de Gestão de Pessoas (PR.20.02) e (PG.20.02.01/4) submetido a um programa anual de auditorias internas e externas no âmbito do Sistema de Gestão	sim		
						Código de Conduta	sim		
						Por implementar Formação de outro trabalhador para garantir substituição (Carla Oliveira,15/03/2025)	Decidiu-se não avançar, este ano com a contratação de um/a técnico/a de payroll.		

Unidade Orgânica	Atividade	Risco	Avaliação do risco			Medidas de mitigação	Avaliação		
			Probabilidade da Ocorrência	Gravidade da Consequência	Nível de Risco		Execução A medida está a ser cumprida? Sim/Não Caso a resposta seja não, fundamentar.	Eficácia Registou-se a ocorrência/ Não há registo de ocorrências/ Registo da ocorrência de outros riscos que, ainda que não estejam previstos, sejam do mesmo âmbito	Medidas Corretivas a adotar Caso se registem ocorrências
Coordenação de Comunicação	Assegura a gestão da comunicação interna e externa. Promove a imagem institucional da Domus Social, acompanhando o desenvolvimento de campanhas informativas e promocionais que sejam lançadas; apoiar a realização de eventos internos e externos promovidos por iniciativa da Domus Social e/ou do Município do Porto	Incorreção e desatualização dos conteúdos do site institucional e outras plataformas digitais	Média	Média	**Moderado**	Acompanhamento sistemático dos conteúdos disponibilizados nos vários suportes	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Coordenação, filtragem e revisão da informação a prestar	sim		
						Figura de pivot do site responsável pela gestão do backoffice	sim		
						Lembrete semestral para cada uma das unidades orgânicas solicitando a verificação dos respetivos documentos que se encontram disponíveis em frontoffice	sim		
		Falha na antecipação e gestão inadequada de ocorrências com impacto negativo na Domus Social	Média	Alta	**Elevado**	Por implementar	não	Não há registo de ocorrências	
						Criação de plano de gestão de crises (Inês Dias, 30/06/2025)	Ainda decorre o prazo para implementação		
						Lembrete anual a todas as unidades orgânicas com exemplos de ocorrências com potêncial de impacto negativo exterior	sim		

Unidade Orgânica	Atividade	Risco	Avaliação do risco			Medidas de mitigação	Avaliação		
			Probabilidade da Ocorrência	Gravidade da Consequência	Nível de Risco		Execução A medida está a ser cumprida? Sim/Não Caso a resposta seja não, fundamentar.	Eficácia Registou-se a ocorrência/ Não há registo de ocorrências/ Registo da ocorrência de outros riscos que, ainda que não estejam previstos, sejam do mesmo âmbito	Medidas Corretivas a adotar Caso se registem ocorrências
Coordenação da Sustentabilidade e Inovação	Gere o Sistema de Gestão da Domus Social Monitoriza e atualiza o Sistema de Gestão Realiza auditorias internas aos Processos do Sistema de Gestão e respetivos relatórios de auditoria Promove a implementação das ações corretivas e oportunidades de melhoria necessárias e avaliação de eficácia	Risco de falhas do controlo de qualidade durante o ciclo de vida dos processos no âmbito das unidades orgânicas	Baixa	Baixa	**Fraco**	Procedimentos definidos na descrição do Sistema de Gestão e Norma de Controlo Interno	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Supervisão e revisão dos procedimentos adotados	sim		
						Adoção e difusão das melhores práticas e conhecimentos	sim		
						Código Conduta	sim		
						Código de Conduta de Fornecedores	sim		
						Segregação de funções	sim		
						Orientação, supervisão, acompanhamento permanente e avaliação do trabalho pelas lideraças	sim		
						Monitorização e comunicação, em tempo útil, de eventuais ocorrências que possam comprometer a qualidade do serviço prestado	sim		
						Relatório de Monitorização do Sistema de Gestão	sim		
						Canal de Denúncias	sim		
						Acompanhamento sistemático dos conteúdos disponibilizados nos vários suportes	sim		
		Falha na coordenação, filtragem e revisão da informação a prestar no âmbito da gestão de reclamações pedidos de esclarecimento de entidades institucionais	Média	Média	**Moderado**	Instrução de Trabalho (IT.20.07.01/03) (revista em 2023)	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Automatização do tratamento de reclamções e pedidos de esclarecimento de entidades institucionais no Portal das Ocorrências	sim		
						Guia para a utilização do Portal das Ocorrências	sim		
	Desenvolvimento de projetos socioculturais e de de projetos de inovação sustentável, ao nível dos métodos de gestão, processos novos ou melhorados que tragam benefícios sociais, ambientais e económicos, considerando as três dimensões da sustentabilidade	Adoção de requisitos técnicos condicionada a um resultado pré-definido	Baixa	Média	**Fraco**	Informatização dos procedimentos concursais	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Assessoria jurídica (interna e/ou externa)	sim		
						Priveligiar a adoção de Concursos Públicos para a formação dos contratos	sim		
		Favorecimento de concorrente na avaliação de propostas	Baixa	Média	**Fraco**	Informatização dos procedimentos concursais	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Assessoria jurídica (interna e/ou externa), ajustada e adequada aos gestores de contrato com eficácia e desempenho apropriado	sim		
						Reuniões de júri para avaliação das propostas	sim		

Unidade Orgânica	Atividade	Risco	Avaliação do risco			Medidas de mitigação	Avaliação		
			Probabilidade da Ocorrência	Gravidade da Consequência	Nível de Risco		Execução A medida está a ser cumprida? Sim/Não Caso a resposta seja não, fundamentar.	Eficácia Registou-se a ocorrência/ Não há registo de ocorrências/ Registo da ocorrência de outros riscos que, ainda que não estejam previstos, sejam do mesmo âmbito	Medidas Corretivas a adotar Caso se registem ocorrências
Direção de Projetos e Obras	Elabora e propõe e analisa procedimentos concursais	Insuficiente fundamentação da escolha do tipo de procedimento adotado quando restritivo da concorrência	Média	Média	Moderado	Procedimentos descritos no Norma de Controlo Interno	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Processos de Gestão de Projeto e Gestão de Empreitadas de Obras Públicas submetidos a um programa anual de auditorias internas e externas no âmbito do Sistema de Gestão	sim		
						Informatização dos procedimentos concursais	sim		
						Assessoria jurídica (interna e/ou externa)	sim		
						Adoção das recomendações doTribunal de Contas no âmbito da formação do contrato	sim		
		Escolha de operadores económicos que ultrapassaram os limites da adoção do procedimento ou que estão relacionados entre si	Média	Média	Moderado	Procedimentos descritos no Norma de Controlo Interno	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Consulta da Coordenação de Contratação Pública antes da escolha dos operadores económicos	sim		
						Verificação do histórico de avaliações do operador económico (se aplicável)	sim		
	Monitoriza a gestão física e financeira do contrato de projeto	Utilização indevida de informação para benefício próprio ou de terceiros	Média	Média	Moderado	Procedimentos descritos no Norma de Controlo Interno	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Processos de Gestão de Projeto (PR.12.01) submetidos a um programa anual de auditorias internas e externas no âmbito do Sistema de Gestão	sim		
						Formações contínuas especializadas e adequadas à complexidade da função do Gestor de Contrato	sim		
						Assessoria jurídica (interna e/ou externa)	sim		
						Canal de denúncias	sim		
						Reuniões semanais de reflexão e monitorização da gestão dos contratos com a participação das Coordenações de Gestão de Empreendimentos e Pós-construção	sim		
		Manipulação de informação no âmbito da intervenção ao nível do processo, com vista ao favorecimento de um ou mais intervenientes	Média	Média	Moderado	Procedimentos descritos no Norma de Controlo Interno	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Processos de Gestão de Projeto (PR.12.01) submetidos a um programa anual de auditorias internas e externas no âmbito do Sistema de Gestão	sim		
						Formações contínuas especializadas e adequadas à complexidade da função do Gestor de Contrato	sim		
						Assessoria jurídica (interna e/ou externa)	sim		
						Canal de denúncias	sim		
						Reuniões semanais de reflexão e monitorização da gestão dos contratos com a participação das Coordenações de Gestão e Empreendimentos e Pós-construção	sim		
	Monitoriza a gestão física e financeira do contrato de empreitada	Utilização indevida de informação para benefício próprio ou de terceiros	Média	Alta	Elevado	Procedimentos descritos no Norma de Controlo Interno	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Processo de Gestão de Empreitadas de Obras Públicas (PR12,02) submetidos a um programa anual de auditorias internas e externas no âmbito do Sistema de Gestão	sim		
						Formações contínuas especializadas e adequadas à complexidade da função do Gestor de Contrato	sim		
						Assessoria jurídica (interna e/ou externa)	sim		
						Canal de denúncias	sim		
						Reuniões semanais de reflexão e monitorização da gestão dos contratos com a participação das Coordenações de Projeto e Pós-construção	sim		
		Manipulação de informação no âmbito da execução dos trabalhos com vista o favorecimento de um ou mais intervenientes	Média	Alta	Elevado	Procedimentos descritos no Norma de Controlo Interno	sim	Não há registo de ocorrências	**Não foram definidas medidas corretivas**
						Processo de Gestão de Empreitadas de Obras Públicas (PR12,02) submetido a um programa anual de auditorias internas e externas no âmbito do Sistema de Gestão	sim		
						Formações contínuas especializadas e adequadas à complexidade da função do Gestor de Contrato	sim		
						Assessoria jurídica (interna e/ou externa)	sim		
						Canal de denúncias	sim		
						Reuniões semanais de reflexão e monitorização da gestão dos contratos com a participação das Coordenações de Projeto, Gestão de Empreendimentos e Pós-construção	sim		
	Acompanha a gestão da pós-construção	Manipulação de informação no âmbito do processo de notificação e reporte	Média	Média	Moderado	Reuniões semanais de reflexão e monitorização da gestão dos contratos com a participação das Coordenações de Projeto e Gestão de empreendimentos	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Realização de vistoria de receção/liberação de garantias na presença de dois colaboradores da área	sim		

Unidade Orgânica	Atividade	Risco	Avaliação do risco			Medidas de mitigação	Avaliação		
			Probabilidade da Ocorrência	Gravidade da Consequência	Nível de Risco		Execução A medida está a ser cumprida? Sim/Não Caso a resposta seja não, fundamentar.	Eficácia Registou-se a ocorrência/ Não há registo de ocorrências/ Registo da ocorrência de outros riscos que, ainda que não estejam previstos, sejam do mesmo âmbito	Medidas Corretivas a adotar Caso se registem ocorrências
Direção Jurídica	Assessoria e Gestão de Produção Jurídica: Emissão de pareceres e estudos	Omissão ou prestação de informação inadequada para benefício próprio ou de outrem	Baixa	Alta	Moderado	Dupla verificação dos pareceres emitidos	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Canal de denúncias	sim		
		Uso indevido de informação privilegiada para benefício próprio ou de outrem	Baixa	Média	Fraco	Código de Conduta	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
	Apoio à Contratação Pública: Revisão das Peças do Procedimento	Escolha não fundamentada/não conforme com as regras da contratação pública de procedimento fechado de	Média	Média	Moderado	Dinamização de ações de formação relativas à escolha do tipo de procedimento e à fundamentação da decisão de contratar	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
		Falha na deteção de condições técnicas que favorecem determinado concorrente	Baixa	Média	Fraco	Implementação da figura do gestor jurídico do procedimento	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Previsão no processo de gestão jurídica da atividade de verificação das peças do procedimento dos Concurso Públicos e Consultas Prévias	sim		
						Checklist de verificação das peças do procedimento	sim		
	Acompanhar e monitorizar a atividade de formação dos contratos	Favorecimento de concorrente na avaliação de propostas	Baixa	Média	Fraco	Presença de pelo menos um elemento da Direção Jurídica no júri dos procedimentos de formação dos contratos	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Utilização do quadro de monitorização dos procedimentos de formação dos contratos	sim		
						Código de Conduta	sim		
						Atualização do Regulamento de Funcionamento do Júri	sim		
						Realização de reuniões de júri em todos os procedimentos de contratação	sim		
						Regulamento de Funcionamento do Júri	sim		
	Instrução dos processos a submeter ao Tribunal de Contas	Não envio de processos para fiscalização prévia/sucessiva	Baixa	Alta	Moderado	Utilização do quadro de monitorização dos procedimentos de formação dos contrat	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
		Ocultação de vícios no procedimento de formação do contrato	Média	Média	Moderado	Promoção de abordagem transparente e de melhoria contínua na relação com as instituições de fiscalização à atividade da Administração Pública (Código de Conduta, Instruções do Conselho de Administração, etc.)	sim	Não há registo de ocorrências	
	Acompanhar e monitorizar a atividade de execução dos contratos	Deteção extemporânea de decisões tomadas por agentes sem competência	Média	Alta	Elevado	Dinamização de ações de formação para os gestores de contrato	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Elaboração e difusão de orientações e diretrizes para os gestores de contrato	sim		
						Por implementar Elaboração de quadro resumo com competências do gestor do contrato e respetivos limites (Lara Carvalho, 30-04-2025)	não Um dos projetos em desenvolvimento para este ano pela Direção Jurídica será a elaboração do manual do gestor do contrato do qual deverão constar as competências do gestor e respetivos limites		
	Desenvolver, estudos e análises com vista à avaliação da execução de contratos públicos	Ocultação de informação relevante na tomada de decisão e implementação de medidas de melhoria	Média	Média	Moderado	Participação em ação de formação sobre gestão de contratos públicos	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Elaboração e difusão de orientações e diretrizes para os gestores de contrato	sim		
						Por implementar Implementação de procedimento que permita acesso à informação necessária para a elaboração de relatório de análise da execução dos contratos (Margarida Nunes, 30-11-2025)	não Ainda decorre o prazo para implementação		
	Implementação e Monitorização do Programa de Cumprimento Normativo	Decisão contrária às evidências recolhidas no âmbito do tratamento da denúncia	Média	Média	Moderado	Procedimento de Gestão e Resposta a Denúncias Código de Ética e de Conduta	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
		Falha na proteção do denunciante	Média	Média	Moderado	Procedimento de Gestão e Resposta a Denúncias	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
		Falha no controlo e aplicação do programa de cumprimento normativo	Média	Média	Moderado	Processo de Implementação e Monitorização do Programa de Cumprimento Normativo	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Monitorização do Plano de Ação do Programa de Cumprimento Normativo	sim		
						Criação de métricas de controlo da execução do plano, através da definição de objetivos da Direção Jurídica relacionados com o Programa de Cumprimento Normativo	sim		

Unidade Orgânica	Atividade	Risco	Avaliação do risco			Medidas de mitigação	Avaliação		
			Probabilidade da Ocorrência	Gravidade da Consequência	Nível de Risco		Execução A medida está a ser cumprida? Sim/Não Caso a resposta seja não, fundamentar.	Eficácia Registou-se a ocorrência/ Não há registo de ocorrências/ Registo da ocorrência de outros riscos que, ainda que não estejam previstos, sejam do mesmo âmbito	Medidas Corretivas a adotar Caso se registem ocorrências
Coordenação Estudos e Planeamento	Assessoria o Conselho de Administração e as diferentes áreas da empresa, quanto às solicitações de colaboração, provenientes de entidades de investigação e desenvolvimento externo	Redução da qualidade e fiabilidade dos estudos e pareceres, decorrentes designadamente, de Investigação deficiente, insuficiência das fontes de informação disponíveis, erros técnicos e intempestivo	Baixo	Baixo	**Fraco**	Planeamento e gestão da atividade de modo a corresponder com qualidade às diversas solicitações internas e externas	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
	No âmbito das políticas públicas desenvolve a atividade de gestão de candidaturas aos programas de financiamento nacionais e comunitários	Gestão deficiente das candidaturas e da informação proveniente dos vários parceiros institucionais, erros técnicos	Média	Média	**Moderado**	Monitorização e comunicação, em tempo útil, de eventuais ocorrências que possam comprometer a execução das operações	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas

Unidade Orgânica	Atividade	Risco	Avaliação do risco			Medidas de mitigação	Avaliação		
			Probabilidade da Ocorrência	Gravidade da Consequência	Nível de Risco		Execução A medida está a ser cumprida? Sim/Não Caso a resposta seja não, fundamentar.	Eficácia Registou-se a ocorrência/ Não há registo de ocorrências/ Registo da ocorrência de outros riscos que, ainda que não estejam previstos, sejam do mesmo âmbito	Medidas Corretivas a adotar Caso se registem ocorrências
Direção Atendimento Geral e Sistemas de Informação	GIM: Atendimento das solicitações presenciais e telefónicas	Omissão/alteração da informação prestada	Baixa	Média	Fraco	Registo no Portal do Inquilino de todos os atendimentos, designadamente o motivo do atendimento, sem emissão de comprovativo	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Processo Gestão de Atendimento (PR.10.01) submetido a um programa anual de auditorias internas e externas no âmbito do Sistema de Gestão	sim		
						Revisão, por técnico diferente, da análise realizada pelo técnico de atendimento no âmbito dos pedidos de habitação	sim		
						Código de Conduta	sim		
						Canal de denúncias	sim		
						Por implementar Elaboração do Manual de Procedimentos (Lourenço, 30-06-2024)	não. Medida não implementada por falta de recursos		
						Por implementar Comprovativo dos documentos entregues no momento da apresentação do pedido (Lourenço, 31-01-2025)	não. Medida não implementada por falta de recursos		
		Aplicação da matriz de classificação de pedidos de habitação condicionada a um resultado pré-definido	Média	Média	Moderado	Processo Gestão de Atendimento (PR.10.01) submetido a um programa anual de auditorias internas e externas no âmbito do Sistema de Gestão	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Monitorização interna do processo pela Gestão de Ocupações	sim		
						Revisão, por técnico diferente, da análise realizada pelo técnico de atendimento no âmbito dos pedidos de habitação	sim		
						Código de Conduta	sim		
						Canal de denúncias	sim		
						Utilização do Elucidário da Matriz - QUALI-QGD-0010-2022, documento de apoio para análise de pedidos de habitação	sim		
	Secretaria Geral e Arquivo Realização de tarefas de gestão documental (digitalização, registo, classificação, codificação, indexação)	Omitição/alteração de documentos	Média	Média	Moderado	Processo de Gestão Documental (PR.20.05) submetido a um programa anual de auditorias internas e externas no âmbito do Sistema de Gestão	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Gestão da informação através do cumprimento das medidas técnicas e organizativas em termos da respetiva classificação documental	sim		
						Código de Conduta	sim		
						Norma de Controlo Interno	sim		
						Por implementar Comprovativo dos documentos entregues no momento da apresentação do pedido (Lourenço, 31-01-2025)	não. Medida não implementada por falta de recursos		
		Utilização indevida de informação para benefício próprio ou de terceiros	Média	Média	Moderado	Gestão da informação através do cumprimento das medidas técnicas e organizativas em termos da respetiva classificação documental	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Código de Conduta	sim		
						Norma de Controlo Interno	sim		
						Por implementar Elaborar termo de confidencialidade, a assinar pelos colaboradores com acesso a mais dados, que deverão participar numa ação de sensibilização anual sobre o tema (Francisca, 15-06-2025)	não Ainda decorre o prazo para implementação		
	Sistemas de Informação: Planeamento e Organização	Manipulação da informação para para benefício próprio ou de terceiros	Média	Média	Moderado	Por implementar Levantamento de todos os prestadores de serviços de desenvolvimento/manutenção de software (Lourenço, 31-05-2024)	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Definir plano de ação para implementar sistema de registo e auditoria das intervenções de prestares de serviços de desenvimento/manutenção de software (Lourenço, no âmbito do contrato de consultoria para implementação das medidas de segurança previstas no novo Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, aprovado pelo Decreto-Lei n. º 65/2021, 1 de dezembro de 2024)	sim		
		Ausência de regras/procedimentos a seguir pelos colaboradores no âmbito da segurança da informação	Alta	Média	Elevado	Por implementar Sessões de esclarecimento aos trabalhadores sobre os riscos associados à segurança da informação, com incidência em práticas de secretária e ecrã limpo e sobre o uso de dispositivos amovíveis de dados (Lourenço e Francisca, 31-05-2025)	não Ainda decorre o prazo para implementação	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
		Incumprimento de obrigações legais aplicáveis aos Sistemas de Informação	Média	Média	Moderado	Verificação do cumprimento dos procedimentos do MP	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Verificação da integridade dos dados	sim		
						Reporte de ataques ao Sistema Informático	sim		
						Monitorizar de forma sistemática a gestão da informação através do cumprimento das normas legais e medidas técnicas e organizativas no que respeita aos dados pessoais, bem como através dos demais procedimentos internos no âmbito de políticas de utilização associadas à recolha, partilha e armazenamento da informação, independentemente do suporte utilizado	sim		
						Cumprimento da Lei Comunitária e Nacional	sim		
						Sessões de esclarecimento aos trabalhadores sobre os riscos associados à segurança da informação, com incidência em práticas de secretária e ecrã limpo e sobre o uso de dispositivos amovíveis de dados	sim		

Direção Atendimento Geral e Sistemas de Informação (cont.)	Aquisição e implementação	Incumprimento das regras da contratação pública relativas à formação e gestão dos contratos	Baixa	Média	**Fraco**	Assessoria jurídica (interna e/ou externa) Canal de Denúncias Utilização dos modelos registados no sistema da qualidade - PR 13.01 Gestão da Contratação Pública e Aprovisionamento	sim sim sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
	Manutenção e suporte	Utilização indevida de informação para benefício próprio ou de terceiros	Média	Média	**Moderado**	Por implementar Elaborar termo de confidencialidade, a assinar pelos colaboradores com acesso a mais dados, que deverão participar numa ação de sensibilização anual sobre o tema (Francisca, 15-06-2025)	não Ainda decorre o prazo para implementação	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
	Cibersegurança	Risco de perda, modificação ou adulteração de informação por intrusão (ataques cibernéticos)	Alta	Alta	**Elevado**	Monitorização permanente dos sistemas, a rastreabilidade e, em consequência, a análise, controlo e mitigação de eventuais riscos informáticos, que representem vulnerabilidades na segurança da informação interna e na transmissão entre a Domus Social e entidades externas	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Por implementar Elaboração de plano de continuidade de negócio (Lourenço, 30-06-2025)	não Ainda decorre o prazo para implementação		
						Por implementar Centralização dos servidores da Domus Social na infraestrutura da Associação Porto Digital (Lourenço, 15-10-2025)	não Ainda decorre o prazo para implementação		

Unidade Orgânica	Atividade	Risco	Avaliação do risco			Medidas de mitigação	Avaliação		
			Probabilidade da Ocorrência	Gravidade da Consequência	Nível de Risco		Execução A medida está a ser cumprida? Sim/Não Caso a resposta seja não, fundamentar.	Eficácia Registou-se a ocorrência/ Não há registo de ocorrências/ Registo da ocorrência de outros riscos que, ainda que não estejam previstos, sejam do mesmo âmbito	Medidas Corretivas a adotar Caso se registem ocorrências
Conselho de Administração	Definição dos objetivos e políticas de gestão estratégica	Definição na prossecução de interesses prórprios e/ou de terceiros	Média	Média	**Moderado**	Inclusão de todas as lideranças na definição dos objetivos e políticas de gestão estratégica da empresa	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Código de Conduta	sim		
						Canal de Denúncias	sim		
						Participação em sessões de formação sobre compliance	sim		
		Utilização de informação privilegiada para benefício próprio e/ou de terceiros	Média	Média	**Moderado**	Adoção de práticas de Compliance Acompanhamento e supervisão pelos dirigentes do rigoroso cumprimento dos princípios e normas éticas inerentes às funções	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Prestação de contas periódicas à CMP	sim		
						Participação em sessões de formação sobre compliance	sim		
						Código de Conduta	sim		
						Canal de Denúncias	sim		
	Concretização das orientações definidas nos termos da lei e no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa	Tomada de decisão contrária ao disposto na Lei ou nos instrumentos de gestão	Média	Média	**Moderado**	Auditorias externas, nomeadamente da Direção Auditoria da CMP	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Instrumentos de Gestão Previsional submetidos à aprovação da CMP e da Assembleia Municipal	sim		
						Relatório e Contas submetido à aprovação da CMP e da Assembleia Municipal	sim		
						Monitorização permanente da segregação de funções na empresa	sim		
						Código de Conduta	sim		
						Fiscalização do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas	sim		
						Canal de Denúncias	sim		
						Validação de conformidade legal dos procedimentos de contratação publica pela DJ e serviços externos de assessoria jurídica	sim		
						Por implementar Definição de critérios que indicam quais os processos decisórios com maior impacto na gestão da empresa (Joana Monteiro e Francisca Carvalho, 15-06-2025)	não Ainda decorre o prazo para implementação		
						Subscrição de declarações de inexistência de conflitos de interesse no âmbito de processos decisórios com maior impacto na gestão da empresa	não O Governo suspendeu a obrigatoriedade de subscrição da declaração, pelo que, atualmente, apenas é obrigatória a subscrição pelo júri dos procedimentos de contratação e pelos gestores do contrato, nos termos do CCP		
	Fundamentação deficiente das decisões tomadas	Opacidade decisória	Média	Alta	**Elevado**	Rigor e transperência na informação produzida e divulgada	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Clareza nas comunicações sobre as várias temáticas que impactam com os trabalhadores	sim		
						Código de Conduta	sim		
						Promoção de ações de formação a todos os colobaoradores da empresa que incidam sobre a necessidade e importância de fundamentação dos atos administrativos	sim		
	Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa	Falha na identificação e prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas	Média	Alta	**Elevado**	Acompanhar e monitorizar a implementação do Programa de Cumprimento Normativo	sim	Não há registo de ocorrências	Não foram definidas medidas corretivas
						Garantir que o Responsável pelo Programa de Cumprimento Normativo dispõe de todos os meios necessários para a gestão do programa	sim		
						Acompanhamento d o grau de implementação do plano de ação do Programa de Cumprimento Normativo	sim		